

SAÚDE

Canela entra em programa federal para consultas especializadas

A Secretaria de Saúde de Canela aderiu recentemente ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), do Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar o atendimento de consultas especializadas para a população do município. De acordo com o secretário de Saúde, Jean Spall, a adesão ao programa garantirá à cidade um repasse aproximado de R\$ 95 mil, que será investido na ampliação dos atendimentos em especialidades como cardiologia, urologia, otorrinolaringologia e ginecologia.

O recurso permitirá a realização de mais consultas médicas e exames nessas áreas, beneficiando diretamente os munícipes. “Estamos trabalhando para suprir as necessidades de atendimento em saúde e qualificar os serviços, oferecendo mais especialidades médicas e, consequentemente, gerando mais saúde para a população”, destaca Spall.

O Programa garante recursos financeiros federais para as secretarias estaduais e municipais de saúde. Quando o paciente precisar de mais de uma consulta ou exame especializado, ele não será colocado em várias filas para atendimento. Para resolver isso, o paciente será encaminhado a um serviço de saúde que realiza todas, ou a maioria, das consultas e exames de que precisa.

MUNICÍPIOS

Lajeado reativa o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

A prefeitura de Lajeado reativou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Com a finalidade de assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, o Conselho será constituído por seis representantes da administração municipal e seis representantes de órgãos e entidades da sociedade civil, e seus respectivos suplentes.

Entre as funções do conselho, está a cooperação com os órgãos governamentais e não-governamentais na elaboração e no acompanhamento de programas que visem à ampliação da participação política da mulher, especialmente nas áreas de saúde, educação, cultura, assistência social, trabalho e organização comunitária, incentivar e acompanhar a execução de programas que priorizem a questão de gênero, incentivar e apoiar a participação da mulher nas diversas entidades comunitárias, estimulando sua organização social e política, entre outras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 25/2025
Encontra-se aberto processo de licitação na modalidade LEILÃO para alienação de bens móveis considerados inservíveis de propriedade do município de Ibirapuitã/RS. Os interessados em participar, devem acessar o site www.peterlongoleiloes.com.br até o dia 27/03/2025 às 10:00 horas. Mais informações na Secretaria da Fazenda, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira ou pelo fone ou (54) 99669-8283 e (47) 9.8806-6951. Cópia do edital, no site www.ibirapuita.rs.gov.br (Licitacon) ou no link <https://ibirapuita.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>.
Em 07 de março de 2025- Rosemar Hentges – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 025/2025). Tipo: Menor Preço global mensal. Objeto: Contratação de serviços de publicação em jornal de circulação no Município de Santo Augusto e na região de atos oficiais de caráter institucional, conforme necessidade do Município de Santo Augusto-RS e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I). Edital: disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega das propostas: a partir do dia 07/03/2025, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas: dia 26/03/2025, às 09h01min, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Demais Informações: Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361. Santo Augusto-RS, 07 de março de 2025. Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

AVISO Nº 35/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 42/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 42/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
DATA DE ABERTURA PREVISTA: 12 DE MARÇO DE 2025, ÀS 13H30.
HOUE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL.
NOVA DATA DE ABERTURA: DIA 25 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08H30.
LOCAL DE ABERTURA: Site www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

Estância Velha/RS, em 07 de março de 2025.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O Município de Sananduva comunica que, no dia 21 de março de 2025, às 09h00min, será realizada sessão pública de pregão eletrônico, tendo como objetivo a **aquisição fracionada de óleo diesel S-10**, conforme especificações do edital de licitação. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e hora acima estabelecidas, horário de Brasília – DF. Informações pelos fones (54) 9 9669-0941 / (54) 9 9662-5781 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br. Edital disponível no site www.sananduva.rs.gov.br – [Link Licitações ou junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Sananduva RS, 10 de março de 2025. CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
O Município de Sananduva comunica que, no dia 25 de março de 2025, às 09h00min, será realizada sessão pública de pregão eletrônico, tendo como objetivo a **aquisição de carreta agrícola**, conforme especificações do edital de licitação. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e hora acima estabelecidas, horário de Brasília – DF. Informações pelos fones (54) 9 9669-0941 / (54) 9 9662-5781 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br. Edital disponível no site www.sananduva.rs.gov.br – [Link Licitações ou junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Sananduva RS, 10 de março de 2025. CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
O Município de Sananduva comunica que, no dia 27 de março de 2025, às 09h00min, será realizada sessão pública de pregão eletrônico, tendo como objetivo a **aquisição de rocadeira hidráulica**, conforme especificações do edital de licitação. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e hora acima estabelecidas, horário de Brasília – DF. Informações pelos fones (54) 9 9669-0941 / (54) 9 9662-5781 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br. Edital disponível no site www.sananduva.rs.gov.br – [Link Licitações ou junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Sananduva RS, 10 de março de 2025. CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil Município de Campo Bom

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para formação, em caráter de atualização, dos agentes municipais envolvidos nos processos de fiscalização, compras e licitações. FORNECEDOR: MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.974.279/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 07 de março de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de espetáculo artístico da dupla “César Oliveira e Rogério Melo”, com a finalidade de compor o quadro de apresentações alusivas ao 45º Rodeio Nacional de Campo Bom, no Parque do Trabalhador. O show ocorrerá no dia 09 de março de 2025, às 16h00min. FORNECEDOR: CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ 13.550.198/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 06 de março de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação do Jornal Repercussão para distribuição semanal, totalizando 17.860 exemplares para o desenvolvimento de projeto com os alunos do 6º ano da rede municipal que servirá como ferramenta complementar ao trabalho de leitura/escrita em sala de aula. FORNECEDOR: JORNAL REPERCUSSAO LTDA, CNPJ 17.376.797/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 62.510,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e dez reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 06 de março de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Vera Cruz

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025: Aquisição de passagens escolares e km rodado. Fase de lances dia 27/03/2025 às 13:30hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025: Aquisição de alimentos. Fase de lances dia 20/03/2025 às 08hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Gilson Adriano Becker
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 009/2025 – O Município de Monte Alegre dos Campos, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs do dia 20 de março de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a Aquisição de brinquedos para instalação de parques infantis. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com - sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> telefones: (54) 3908 3700. Monte Alegre dos Campos - RS, 07 de março de 2025. Onílton João Capelini – Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IPÊ

Processo licitatório: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para construção de uma ponte mista sobre o Rio Goiabeira - Dalsasso, localizada na Capela São Roque, distrito de Vila Segredo/Ipê. **ABERTURA:** 24 de março de 2025, às 09h. **MODALIDADE:** Concorrência Presencial. **TIPO:** “Menor Preço Global”. Edital pelo site: www.pmiipe.rs.gov.br, informações: (54) 99651 8746, com Daniela ou Clarice.

Ipê/RS, 10 de março de 2025.

JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de fraldas infantis e geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/RS**. Data da abertura será no dia **21 de março de 2025 às 08h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 10 de março de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE

PALÁCIO LAURO DORNELLES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
MODALIDADE	OBJETO
I TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA VIDACARD SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, PARALELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO -PGR E DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO – LTCAAT, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, PARA ATENDIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
Alegrete, RS, 07/03/2025	Cleo Severo Trindade Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

Terra do Champanha

TERMO DE COLABORAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO/2025
O Município de Garibaldi torna público que firmou as seguintes parcerias: Termo de Colaboração 004/2025 com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garibaldi; Termo de Colaboração 005/2025 com Associação Pequenos Notáveis De Artes Marciais e Cultural; Termo de Colaboração 006/2025 com Associação Pequenos Notáveis De Artes Marciais e Cultural; Termo de Colaboração 007/2025 com Associação Esportiva Juvenil; Termo de Colaboração 008/2025 com Associação Canarinhos Cantores de Garibaldi; Termo de Colaboração 009/2025 com Escola Musical Center; Termo de Colaboração 010/2025 com Fraterno Auxílio Cristão; Termo de Colaboração 011/2025 com Escola Musical Center; Termo de Colaboração 012/2025 com Associação Combat de Artes Marciais e Termo de Colaboração 013/2025 com Escola Musical Center.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS MÊS DE FEVEREIRO/2025
O Município de Garibaldi torna público que aditou os contratos: 1º aditivo ao Contrato nº 009/2025; 1º aditivo ao Contrato nº 025/2025; 1º aditivo ao Contrato nº 028/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 031/2024; 1º aditivo ao Termo de Fomento nº 034/2023; 1º aditivo ao Contrato nº 052/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 053/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 055/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 060/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 137/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 197/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 215/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 231/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 238/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 264/2024; 1º aditivo ao Contrato nº 284/2024; 1º aditivo ao Contrato 290/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 008/2023; 2º aditivo ao Contrato nº 009/2025; 2º aditivo ao Contrato nº 016/2023; 2º aditivo ao Contrato nº 030/2023; 2º aditivo ao Contrato nº 036/2023; 2º Apostila ao Contrato nº 036/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 043/2023; 2º aditivo ao Contrato nº 093/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 197/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 200/2023; 2º aditivo ao Contrato nº 223/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 324/2024; 2º aditivo ao Contrato nº 238/2024; 3º aditivo ao Contrato nº 018/2023; 3º aditivo ao Contrato nº 021/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 040/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 043/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 051/2022; 3º aditivo ao Contrato nº 061/2024; 3º aditivo ao Contrato nº 202/2021; 3º aditivo ao Contrato nº 306/2023; 3º aditivo ao Contrato nº 336/2022; 4º aditivo ao Contrato nº 019/2021; 4º aditivo ao Contrato nº 028/2022; 4º aditivo ao Contrato nº 042/2022; 4º aditivo ao Contrato nº 205/2024; 5º aditivo ao Contrato nº 029/2022; 5º aditivo ao Contrato nº 031/2023; 5º aditivo ao Contrato nº 094/2023; 5º aditivo ao Contrato nº 205/2024; 6º aditivo ao Contrato nº 050/2022; 6º aditivo ao Contrato nº 058/2022; 6º aditivo ao Contrato nº 302/2022; 7º aditivo ao Contrato nº 024/2022; 7º aditivo ao Contrato nº 044/2020; 7º aditivo ao Contrato nº 217/2022; 8º aditivo ao Contrato nº 023/2022; 8º aditivo ao Contrato 106/2021; 9º aditivo ao Contrato nº 026/2022; 10º aditivo ao Contrato nº 023/2022; 12º aditivo ao Contrato nº 025/2022. As contratações com fundamentação na Lei Federal 14.133/2021 estão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal